

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**  
**NÚCLEO DE INGRESSO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ENFERMAGEM LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTOS**  
 A Encarregada do Ingresso, torna público:  
 Candidato considerado APTOS no exame admissional para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
EVELYN CARBONEIRO GIANOCARO	30.794.969-2	24/10/18
JULIANA MESSIAS FERREIRA	35.102.528-5	24/10/18

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**  
**NÚCLEO DE INGRESSO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTO**  
 A Encarregada do Ingresso, torna público:  
 Candidato considerado APTO no exame admissional para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
JOSE CICERO ALVES SANTOS	22.029.345-4	24/10/18

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO Nº 992, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCURSOS DE REMOÇÃO 2018 – INDICAÇÃO DE UNIDADES**  
 O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2018,

**COMUNICA:**  
 1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão no período de **29/10 a 05/11/2018**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.  
 2. As indicações poderão ser realizadas nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento, ou via internet através do endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado e de acordo com a opção escolhida para efetuar a sua inscrição.

3. Os servidores inscritos de ofício que preferirem proceder à indicação de unidade via internet, deverão solicitar ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.  
 4. O prazo para indicação via unidade de lotação/exercício ou internet, e correção das indicações é de **29/10 a 05/11/2018**.

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2018, bem como gerenciar o processo de indicação/digitação de unidades indicadas pelos servidores, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **29/10 a 05/11/2018**.

Anexo Único do Comunicado nº  
 Procedimentos para indicação de unidades:  
**1. As indicações nas unidades de exercício/lotação deverão ser efetuadas conforme segue:**

1. Na tela inicial clicar em operacional, servidores, remoção e no item 2.4-Inscrição e Indicação via listagem.  
 1.1. Na tela seguinte, clicar no círculo a esquerda do nome do servidor que terá sua indicação efetuada e clicar em indicar (existe um filtro que permite pesquisar o servidor por RF ou nome).  
 1.2. Conferir os dados e escolher o cargo pelo qual o servidor foi inscrito, clicando no círculo a esquerda do cargo e em seguida no botão "Indicar".

- na hipótese de constar para o servidor indicações de unidades, será apresentada a informação no lado direito da tela (Coluna Tem indicação? = SIM);  
 - se as indicações estiverem fechadas aparecerá a informação (Coluna Indicação Fechada? = SIM). A reabertura para eventual modificação das indicações somente poderá ser efetuada pela respectiva DRE.

1.3. a seguir será apresentado o quadro de vagas com as unidades que detêm vagas e que podem ser indicadas para o cargo em que o servidor está inscrito.  
 Nesta tela é possível filtrar as escolas por diretoria, tipo ou nome da Unidade.

1.4. Para efetuar a indicação:  
 - clicar no quadrado do lado esquerdo do nome da Unidade de interesse;  
 - em seguida na seta com direção à direita localizada no meio dos dois quadros ("↳"), esta operação chamamos de vinculação. Efetuada uma vinculação a indicação estará incluída.

- para excluir a indicação: clicar na seta com direção à esquerda localizada no meio dos dois quadros ("↵").  
 1.5. depois de efetuada as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso a ordem de preferência das indicações.

1.6. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas.  
 1.7. Clicar no botão "imprimir" e entregar para conferência do servidor.

1.8. Constatada alguma incorreção ou omissão, o candidato deverá mediante apresentação da 2ª via da planilha de indicação de unidades, solicitar à chefia imediata a correção no cadastramento das indicações.

2. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:  
 2.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE pode reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

2.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.  
 3. Clicar no botão "sair".

3.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades indicadas estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção;  
 3.2. Ao clicar em "cancelar" as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída a sua participação no concurso de remoção;

3.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), com retorno para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK", com retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não temos indicações;

4. Eventuais alterações das unidades ou indicações de outras unidades poderão ser realizadas até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação").

Atenção:  
 -Tendo unidades vinculadas, independente de ter fechado a indicação ou não, o servidor está participando do processo de remoção, portanto é importante conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não:  
**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**  
**ATENÇÃO:**  
 Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.  
 A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.  
 As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.  
 A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.  
 Não há recurso de indicação, portanto é imprescindível conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não.  
**II. As indicações via internet deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:**

1. O operador deverá acessar o endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, por meio de senha atribuída para participação no concurso de remoção, informando o RF e clicar no botão ENTRAR.

2. Ao clicar o botão "Indicação de Unidades para remoção", acessar tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR. Deverá repetir a operação para outro CL/VINCULO, se for o caso.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional ou ainda escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele) e clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

3.3.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão ↳. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão \.  
 3.3.1.1. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

3.4. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.  
 3.5. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "imprimir" e conferir.

4. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:  
 4.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE poderá reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

4.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.  
 5. Clicar no botão "sair".

5.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");  
 5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular).

5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");  
 5.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK". Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**  
**ATENÇÃO:**  
 Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.  
 A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.  
 As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.  
 A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**  
**CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE SUPERVISOR ESCOLAR**  
 O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação publicado em DOC de 21/09/2018, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. Fica divulgado abaixo, o resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração, dos candidatos que foram DEFERIDOS como PESSOA NEGRA OU PARDA:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS.	RESULTADO
2210053	RAQUEL DA COSTA VIEIRA	181137129	80	DEFERIDO
2247690	VILMA APARECIDA RODRIGUES FELICIANO	164857849	81	DEFERIDO
2173204	MANOEL SEVERINO DA SILVA	217550939	88	DEFERIDO
2209926	ELISABETE GONCALVES DE MIRANDA	30315259X	89	DEFERIDO
2210231	NILVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	113610609	90	DEFERIDO
2071312	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	277911709	91	DEFERIDO
2197464	KATIA APARECIDA DOS SANTOS IMBO	299811463	96	DEFERIDO
2177870	ANA ISABEL GONCALVES DA SILVA	183111369	101	DEFERIDO
2183862	LUCIANA DA SILVA	454906638	104	DEFERIDO
2209446	MARIA CECILIA SOARES DA ANUNCIACAO	165149218	107	DEFERIDO
2069288	ADRIANA JESUS DE SOUZA	239103890	108	DEFERIDO
2187841	MARIA ANGELICA CHAGAS FERREIRA	25086213X	111	DEFERIDO
2176629	CLAUDIA MARIA DA SILVA LOURENCO	301485720	112	DEFERIDO
2044013	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	196915387	115	DEFERIDO
2188988	JAIR ALVES	174386977	117	DEFERIDO
2181894	MOISES BASILIO LEAL	99137434	119	DEFERIDO
2026643	MEIRE ANTONIA VITORINO	14969619X	121	DEFERIDO
2201755	LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES	293332344	126	DEFERIDO

2. Ficom **CONVOCADOS** para AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, os candidatos abaixo relacionados.

2.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com

a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original.

2.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPC É OBRIGATÓRIO, sob pena de exclusão do concurso.

2.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;  
 b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**LOCAL: Rua Libero Badaró, 119, Centro – São Paulo/SP**  
**Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Térreo**

**Data: 06/11/2018**  
**Horário: das 14h às 15h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS	NNA
2038960	ELIANA DE JESUS REIS GARCIA	181820936	83	
2252570	LILIAN RODRIGUES DE MOURA	264840483	85	
2189763	MICHELLE DIAS DE SOUZA	298392926	92	
2211025	VILMA DA SILVA BOTELHO	273769066	98	
2179369	ELAINE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	170400712	102	
2218259	SUELI DE LIMA	135971937	103	
2000261	JANAINA APARECIDA VERISSIMO COTTA	276761753	120	
2069547	ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI	334660774	123	

3. Ficom **CONVOCADOS** para ENTREGA DE AUTODECLARAÇÃO, FOTOGRAFIA COLORIDA, CÓPIA COLORIDA DO RG E AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, os candidatos abaixo relacionados.

3.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

3.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, munido da documentação solicitada conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original e dos demais documentos solicitados a seguir:

3.3.1. uma (1) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, sem adereços na cabeça, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto;

3.3.2. cópia colorida do RG.

3.3.3. autodeclaração (formulário enviado para o e-mail do candidato fornecido no ato da inscrição).

3.3.4. A autodeclaração, a fotografia acima especificada e a cópia colorida do RG deverão ser entregues em um envelope com a seguinte identificação:

**CONCURSO/CARGO:**  
**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**  
**CLASSIFICAÇÃO NNA: \_\_\_\_\_**  
**AVC – COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

3.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPC É OBRIGATÓRIO, sob pena de exclusão do concurso.

3.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;  
 b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**LOCAL: Rua Libero Badaró, 119, Centro – São Paulo/SP**  
**Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Térreo**

**Data: 06/11/2018**  
**Horário: das 10h às 12h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS	NNA
2085429	ANDREA APARECIDA ROSA	290699630	100	
2016117	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BERENGIER	165209805	109	
2196646	ALINE DE FARIA SOUZA	281526709	110	
2177170	JANE REOLO DA SILVA	18354407	113	
2253925	DANIEL CARLOS ESTEVAO	228146616	116	

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME**  
**CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE DIRETOR DE ESCOLA**  
 O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação publicado em DOC de 21/09/2018, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. Fica divulgado abaixo, o resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração, dos candidatos que foram DEFERIDOS como PESSOA NEGRA OU PARDA:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS.	RESULTADO
2244918	ELIANE MARIA DOMINGUES NASCIMENTO	19346374X	245	DEFERIDO
2115018	DILMA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	296318851	246	DEFERIDO
2174642	PATRICIA DA SILVA	226298085	251	DEFERIDO
2202743	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	257595879	252	DEFERIDO
2185857	GILMAR VIANA DOS SANTOS	241035661	254	DEFERIDO
2011107	RUTH SIMOES MARCONDES	262396798	255	DEFERIDO
2042584	MAGALI EMILIA PEREIRA DA ROCHA	227216751	256	DEFERIDO
2094568	CARINA GODINHO DE OLIVEIRA CASTRO	229103315	258	DEFERIDO
2214423	AMANDA PINHEIRO DA PENHA	263902675	260	DEFERIDO
2173050	CRISTIANO APARECIDO DE ARAUJO CRUZ	275460915	263	DEFERIDO
2238403	TALITA MOREIRA SANTOS	423210440	267	DEFERIDO
2179636	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	429782317	268	DEFERIDO
2192292	SILVANA DE SOUZA BARBOZA	438705476	270	DEFERIDO
2193124	DANIEL CARDOSO LOURENCO	332593630	271	DEFERIDO
2063859	MARILIA CLOTILDES SILVA	343635707	273	DEFERIDO
2234050	MICHELI DE OLIVEIRA SILVA	423721008	274	DEFERIDO

2. Ficom **CONVOCADOS** para AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, os candidatos abaixo relacionados.

2.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a

Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original.

2.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPC É OBRIGATÓRIO, sob pena de exclusão do concurso.

2.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;  
 b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**LOCAL: Rua Libero Badaró, 119, Centro – São Paulo/SP**  
**Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Térreo**

**Data: 06/11/2018**  
**Horário: das 14h às 15h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS	NNA
2199521	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINO	13169781X	247	
2230500	RUBENS BATISTA SOBRINHO	188405069	248	
2187329	CRISTIANO JOAO ROSA BEZERRA	295621278	249	
2083078	ELSANGELA SILVA DO AMARAL LEAL	230845927	250	
2176017	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	198050513	253	
2179113	ERICA SOARES DE CARVALHO SOUZA	299358707	257	

1061089	VANDERLENE MOREIRA SANTOS COSTA	102988638	1266	DEFERIDO
1540157	MARIA JUCILEIDE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	128952222	1268	DEFERIDO
1182501	TATIANA VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA MARIANO	437491201	1269	DEFERIDO
1073818	LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO ARAUJO	420484127	1272	DEFERIDO
1606182	REGINA MARIA MARTINS DOS SANTOS	434164173	1276	DEFERIDO
1265407	ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA	75538751	1277	DEFERIDO
1476076	ELAINE CRISTINA DA SILVA	326178375	1278	DEFERIDO
1408348	LETICIA PACHECO DOS SANTOS ALEIXO	461315117	1279	DEFERIDO
1235249	JULIANA DE PAULA DA SILVA	448867734	1280	DEFERIDO
1169394	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO MENDES	339004277	1282	DEFERIDO
1084380	MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE	439571340	1283	DEFERIDO
1010620	GISELE ALVES NEVES	232600016	1284	DEFERIDO
1578529	JOYCE ALESSANDRA DA SILVA	435950186	1285	DEFERIDO
1105493	CARLA VANESSA FERREIRA DOURADO	427070132	1287	DEFERIDO
1424874	IVONE MARIA DOS SANTOS	173318022	1291	DEFERIDO
1221744	SIMONE SANTOS BASTOS	462373575	1292	DEFERIDO
1158759	DEBORA CRISTINA GUILHERME ADAO	252722644	1293	DEFERIDO
1541317	MARIA ADELINIR DE JESUS SANTANA	349851529	1294	DEFERIDO
1092774	ADRIANA SOUZA VIEIRA DA SILVA	405228156	1296	DEFERIDO
1061607	LUCIANA BORBA ALVARES	277578723	1297	DEFERIDO
1570765	GISELA MACHADO DE AMORIM	25692210X	1298	DEFERIDO
1020250	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	507330833	1299	DEFERIDO
1394363	GLETCHEN CAMILA CIRILIO	361331757	1301	DEFERIDO
1617206	CLAUDIA HELENA PAULO DE SOUZA	414051130	1302	DEFERIDO
1211226	JOYCE CARDOSO DA SILVA	423319486	1304	DEFERIDO
1307576	ELIZANGELA SOUSA DE JESUS	253283435	1305	DEFERIDO
1440586	RENATA QUEIROZ DA SILVA	292406253	1306	DEFERIDO
1037617	LEILIANE FONTANELLE PEREIRA MARQUES	416164936	1307	DEFERIDO
1655302	RENATA DE ANDRADE MENDES	433737724	1308	DEFERIDO
1273175	JOSEFA JULIANA DA SILVA SANTANA	346508526	1309	DEFERIDO
1231529	VALDRENE CHAVES DA SILVA	223116907	1311	DEFERIDO
1019627	MICHELE DE ASSIS FEITOSA	447468042	1312	DEFERIDO
1072218	MARINA GALVAO DE SOUZA	420618089	1313	DEFERIDO
1151126	CRISTIANE PAULA ESTEVES XAVIER OLIVEIRA	258669524	1314	DEFERIDO
1504460	BARBARA CRISTINA ANJOS DE ALMEIDA	445124854	1317	DEFERIDO
1168541	KEITE JACQUELINE DA COSTA VALE	256188294	1319	DEFERIDO
1501631	KETTY FERRAZ	329322345	1320	DEFERIDO
1092499	IVONILDA DE JESUS SILVA CARDOSO	209915882	1321	DEFERIDO
1173944	MARTA CRISTINA PINHEIRO LUIZ	293693584	1323	DEFERIDO
1418319	IDENEY CRISTINA PEREIRA SANTOS	323169582	1326	DEFERIDO
1530240	DAFFNER ALINE MIGUEL GÓES	325269610	1328	DEFERIDO
1650459	FLAVIA DE OLIVEIRA MENDES	273796665	1329	DEFERIDO
1429590	ADEIRDENIA ROCHA DE FREITAS	245876996	1330	DEFERIDO
1429388	MARIA JOSE CANDIDO DOS SANTOS RAIMUNDO	119726117	1331	DEFERIDO
1222333	MARILENE FERRAZ	340832940	1332	DEFERIDO
1149083	RENATA PEREIRA DA SILVA	566546188	1333	DEFERIDO
1181360	JUCIENE BORGES DOS SANTOS	52825230X	1334	DEFERIDO
1539841	JOSIANE DOS SANTOS MARCOLINO	241532899	1335	DEFERIDO
1242903	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES KOBORI	509858181	1337	DEFERIDO
1065303	PATRICIA SOARES FERNANDES	346109735	1338	DEFERIDO
1448200	DANIELLA SILVA BORGES	353257551	1339	DEFERIDO
1587528	IASMIN FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	463280696	1340	DEFERIDO
1746561	MARCIA FIGUEIROA DE SOUSA	258448623	1341	DEFERIDO
1413007	ELISETE GOMES DE SOUZA PANINIA	189630711	1342	DEFERIDO
1088343	NOELIA DE SILVA LIMA	39864312X	1343	DEFERIDO
1064975	JOYCE JESUS BORGES	353817326	1346	DEFERIDO
1573640	ELIZABETH ANESIA DE OLIVEIRA BELA	26530586X	1348	DEFERIDO
1423134	ADRIANA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	225548811	1349	DEFERIDO
1742205	PATRICIA MOREIRA DE SOUSA SANTANA	257526031	1350	DEFERIDO
1082663	VIVIANE CONCEICAO DO NASCIMENTO	30888002X	1353	DEFERIDO

## 2. FICAM CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS.

2.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original.

2.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPC É OBRIGATORIO, sob pena de exclusão do concurso.

2.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

- Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LOCAL: Rua Libero Badaró, 119, Centro – São Paulo/SP  
Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Térreo

Data: 06/11/2018  
Horário: das 15h às 17h

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1652559	EDILIANE FONSECA DE MIRANDA	278813811	1155
1184482	SANDRA IZABEL ADAO SALVIANO	334918753	1156
1180347	MIRIAN DE OLIVEIRA ALVES	265852419	1162
1446185	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA FERNANDES	354710205	1165
1039474	ROSELI VITORINO DE SOUZA	290747582	1166
1264222	LARISSA RIBEIRO REZENDE	33162820X	1167
1147536	THAIS APRIGIO DE OLIVEIRA	454316501	1178
1419250	EULA BRASIL DE GUSMAO SANTOS	13325883X	1179
1272322	JOANE JESUS SILVA	52788778X	1185
1305336	RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	321233931	1201
1404827	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	437798500	1203
1297112	ALIZA SOUZA RAMOS BUENO	280513100	1204
1534947	CLAUDIA GRAYCEANE VELOSO DOS SANTOS	426412424	1205
1159135	ELIANE APARECIDA CORREA	415957576	1207
1270940	SANDRA ARAUJO DA SILVA VIEIRA	285499361	1210
1181963	MAVILDE LOPES MARINHO SUKEVICIUS	178160106	1214
1457381	SAMARA MOREIRA LEITE ROCHA	422001958	1220
1558889	TATYANE CORELLI INUHAMA	273674973	1221
1664557	VIVIANE DE SOUZA BARBOSA COUTO	350293430	1222
1066277	CINTHYA DOS SANTOS NASCIMENTO	418685204	1234
1064096	LEANDRA PRIMO RODRIGUES DA SILVA	337792665	1236
1179136	GISELE APARECIDA SOARES ROS LAMPOLI	307642598	1240
1123041	DEBORA URBANO DA SILVA CUNHA	320658053	1243
1479494	CLENILDA DE ARAUJO LIBARDI	227695410	1245
1660993	RAQUEL MARTINS ROSA	351038553	1250
1074458	LAIS CAROLINE DE OLIVEIRA LARA	433655446	1252
1036041	CRISTIANE ROSA COUTINHO SILVA PEREIRA	322039125	1254
1171402	ANDRESSA APARECIDA RICARDO DA SILVA	342368102	1261
1526030	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA COTA	295419052	1267
1747371	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	320048238	1270
1476653	CICERA DA SILVA RAMOS	407412189	1271
1658026	KATIA FAUSTINA DE PAULA	293484089	1273
1102532	ERICA FERREIRA DAMASCENO ALVES	369496177	1274
1232592	ERICA LEAL DE SOUZA MARTINS	340594913	1275
1008854	ANGÉLICA DA MACENA DE SOUZA	492000013	1281
1455290	CONCEICAO DAS GRACAS DE SOUZA INACIO	153028476	1286
1751581	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	375907610	1288
1681664	FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	336241719	1290
1023853	TATIANE SOARES DA SILVA	360434836	1295

1515551	IARA DE MELO SOUSA	4452397901	1300
1133276	SANDRA DOS SANTOS CARDOSO	218381141	1310
1531697	HAIDEE DE LOURDES PEREIRA ROCHA DE ARAUJO	256142932	1315
1077899	ALEXANDRA SOLLTO FERREIRA	440139727	1316
1361465	ZORADE VIEIRA DA SILVA	24973221X	1318
1211846	VALQUIRIA ALVES SIQUEIRA	403676599	1325
1255940	HEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	423210385	1327
1788710	CLAUDIA SILVA CARVALHO RODRIGUES	230192464	1336
1055712	KELLY BORGES DA SILVA	296821974	1344
1324616	SUELY DE OLIVEIRA SANCHEZ	278740169	1347

3. FICAM CONVOCADOS para ENTREGA de AUTODECLARAÇÃO, FOTOGRAFIA COLORIDA, CÓPIA COLORIDA DO RG E AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, os candidatos abaixo relacionados.

3.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

3.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, munido da documentação solicitada conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original e dos demais documentos solicitados a seguir:

3.3.1. uma (1) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, sem adereços na cabeça, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto;

3.3.2. cópia colorida do RG.

3.3.3. autodeclaração (formulário enviado para o e-mail do candidato fornecido no ato da inscrição).

3.3.4. A autodeclaração, a fotografia acima especificada e a cópia colorida do RG deverão ser entregues em um envelope com a seguinte identificação:

CONCURSO/CARGO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CLASSIFICAÇÃO NNA: \_\_\_\_\_  
A/C – COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPC É OBRIGATORIO, sob pena de exclusão do concurso.

3.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

- Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LOCAL: Rua Libero Badaró, 119, Centro – São Paulo/SP  
Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Térreo

Data: 06/11/2018  
Horário: das 10h às 12h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS NNA
1077279	FERNANDA ANDRADE FERNANDES	421688579	1159
1084453	FELIPE RIBEIRO VELLOSO	429599699	1160
1204866	ANA CLAUDIA GONCALVES LIMA	35692113X	1163
1103105	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	28992991X	1170
1652710	CINTIA DE SOUZA SILVA	289322011	1171
1434438	LUCIANA VIEIRA COSTA	231881861	1192
1095749	CRISTINA MARQUES SIQUEIRA	455028497	1202
1730029	CASSIANA AMADO CASTELO BRANCO	41251591X	1206
1173847	VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	131570006	1224
8000590	ADRIANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	256402097	1228
1530488	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	259323238	1242
1389939	VANUSSA MARTINS DA SILVA BEZERRA	395429407	1251
1099434	DANIELE MARTINS GUERREIRO	444188277	1259
1605526	ELISANE MARIA DOS SANTOS	37048812X	1289
1129937	JENNIFER CARVALHO FOSTER	345681034	1303
1334450	THAIS DA SILVA SANTOS SILVERIO	339040361	1322
1330594	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	258043945	1324
1245678	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	296302685	1345
1194399	DENIZE LEITE FERREIRA	221518605	1352

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para Início de Exercício formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/2007.

NOME	R.G.	CARGO
ARIANE DO VALE SANTOS	53.565.007-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

## SÁUDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL – DPP

Nos termos da orientação estabelecida no SEI Nº6021.2018/0029185-0, em cumprimento provisório da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº1042323-14.2018.8.26.0053 – TJSP – 1ª VJFPP, NOMEIO /, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de classificação apresentada:

PROCESSO 2013-0-124.603-0:

ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM  
CLASS. R.G. NOME

363 0000509584482 ERLANE MARSAL DE BESSA

OBS.1) A candidata ora nomeada deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

Após a publicação da aptidão do laudo médico e expedido pela COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- RG – Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);

-título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou atestado de quitação emitido pelo TSE (somente se não possuir os comprovantes);  
-comprovante de residência com CEP;  
-duas fotos 3x4;  
-documento que comprove a demissão, dispensa ou exoneração (somente para ex-servidor da esfera federal, estadual ou de outro município);  
-atestado de horário em papel timbrado “citar dias e horas trabalhadas”, (somente se possuir outro vínculo público ativo);  
-certidão de casamento (somente se houve alteração no nome);

-cédula de identidade de estrangeiro ou visto permanente;  
-carta de igualdade de direitos (para candidato português).

-Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.

-Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração de imposto de renda, conforme o Decreto nº 53.929 de 21/05/2013.

-Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

#### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

-Certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar (com data de colação de grau) ou diploma do curso superior de enfermagem, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente;

- Registro definitivo ou provisório (como enfermeiro), dentro do prazo de validade, no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo/COREN-SP;

OBS.2)Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, o candidato terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.3)A candidata ora nomeada sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### CASA CIVIL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP